

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membras(os) para compor Comissão Permanente de Avaliação de Documento (CPAD) do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas gerais, conforme Resolução CRP04-MG nº003, de 26 de julho de 2019.

A **DIRETORIA** do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, II, do Regimento Interno do CRP04-MG, aprovado pelo Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, objetivando o cumprimento das disposições da Resolução CRP04-MG nº003, de 26 de julho de 2019, e;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 570400070.000069/2021-10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar como membras(os) da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):

- I - Juliane Richter Brito;
- II - José Silvério de Souza Sobrinho;
- III - Michele Marques de Oliveira;
- IV - Niúra Ferreira e Barbosa.

Art. 2º Designar como membro suplente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):

- I - Airton de Freitas Ramos

Art. 3º Nos termos do artigo 3º, parágrafo único, da Resolução CRP04 nº 003, de 26 de julho de 2019, comporá e presidirá a CPAD a(o) Conselheira(o) Secretária(o) eleita(o) pelo Plenário, na forma regimental.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CRP04 nº 003, de 22 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lourdes Aparecida Machado**  
Conselheira Presidenta

**Evely Najjar Capdeville**  
Conselheira Tesoureira

**Suellen Ananda Fraga**  
Conselheira Vice-Presidenta

**Reinaldo da Silva Júnior**  
Conselheiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 02/12/2021, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 06/12/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 07/12/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 07/12/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409100** e o código CRC **E7E8FF3D**.